



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 03 de junho de 2014

Número 279

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **PORTARIA Nº 081/2014.**

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e da Lei nº Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pelo Ministério Público, através do ofício 180/5ªPJ/2014, no qual relata suposto extravio de notebook do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que a conduta, supostamente praticada pelo servidor H.B.M., matrícula nº 23.792 e pela servidora à época L.F., matrícula nº 59.704-8transgride, em tese, os dispositivos do art. 312 do Código Penal Brasileiro e art.117, incisos III e VII, art. 118, inciso III da Lei Complementar nº 79/2003;

#### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 5.652/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 10 de abril de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**

Corregedor Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 093/2014.**

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei 5.406/1997 e da Lei Complementar 148/2011;

Considerando denúncia no qual relata que a servidora V.S.S.S., matrícula nº 4829, praticou, em tese, conduta inadequada, utilizando de seu cargo para obter vantagens e benefícios para si;

Considerando que a conduta, supostamente praticada pela servidora transgride os dispositivos do art. 117, inciso III e art. 118, inciso III, IX e XI, ambos da Lei Complementar nº 79/2003 e art. 316, Código Penal;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 03 de junho de 2014

Número 279

---

### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 5.652/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 29 de abril de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 095/2014.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/1997 e da Lei Complementar 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Administração, na qual relata que a servidora E.C.A, matrícula nº22611-9, supostamente abandonou o emprego, tendo em vista que não retornou da licença sem vencimento em 02/07/2013;

Considerando que a conduta, em tese, praticada pela servidora transgride os dispositivos do art. 117, inciso I e art. 131, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 79/2003;

### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 5.652/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 29 de abril de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 096/2014.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei 5.406/1997 e da Lei Complementar 148/11;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 03 de junho de 2014

Número 279

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 457/2013/GAB/SME, na qual relata que a servidora D.J.M.P, matrícula nº23766, supostamente possui número excessivo de faltas, configurando inassiduidade habitual;

Considerando que a conduta supostamente, praticada pela servidora transgredir, em tese, os dispositivos do art. 117, inciso I e art. 131, inciso VIII, ambos da Lei Complementar nº 79/2003;

### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 5.652/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 29 de abril de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

## **DIVERSOS**

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **EXTRATOS.**

EXTRA 0044 – 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 041/2011. Entre: Município de Sete Lagoas e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG. OBJETO: Alteração de Prazo de Vigência do Convênio Original, passando a vigorar de 11/04/2014 a 11/04/2015. Data de assinatura: 11/04/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRA 0045 – CONVÊNIO Nº 07/2014. Entre: Município de Sete Lagoas e a Associação do Circuito Turístico das Grutas. OBJETO: Colaboração financeira do Município de Sete Lagoas, visando a integração turística sustentável dos Municípios vinculados à Conveniente, para a consecução de objetos comuns, de interesse público e se faz com base nas disposições contidas na Lei nº 7.130/2005 e Decreto nº 4.929/2014. Data de assinatura: 29/05/2014. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura.

### **NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### **JULGAMENTO DE RECURSO TP Nº 11/2014.**

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 160/2014, modalidade **Tomada de Preços nº 11/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a implantação de sinalização turística no Município de Sete lagoas, através de recursos oriundos do contrato de repasse nº 1001064-16/2012/MTUR, torna público aos interessados que a licitante **LEONARDO HENRIQUE FERNANDES COSTA ME** impetrou peça recursal, de forma tempestiva, face à decisão de sua inabilitação no referido



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 03 de junho de 2014

Número 279

certame, conquanto, tal recurso foi declarado improcedente no mérito. Diante disso, mantém-se a habilitação da licitante SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Sete Lagoas, 02 de junho de 2014.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

---

### CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO - PP Nº 25/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 25/2014**, cujo objeto é aquisição de dois veículos (tipo hatch e tipo van), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, torna público que está convocando os licitantes credenciados na sessão pública realizada no dia 07/05/2014, e demais interessados, a comparecerem no dia 05/06/2014 (quinta-feira), às 09h:30min, na sede do Núcleo de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro, para realização de sessão pública destinada a abertura de envelope de documentação das licitantes subsequentes, no que tange ao lote 01, haja vista a inabilitação da licitante ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. As licitantes subsequentes interessadas deverão apresentar novas certidões fiscais vigentes (itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6 do Edital), além das exigências contidas no Edital. A ordem de classificação do referido lote encontra-se disponível no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) (clique em “avançar” e “baixar edital”). Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 02 de junho de 2014.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

---

### ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVITE DE Nº 060/2013.

**ATA DE ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 060/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS.**

Às dez horas e quinze minutos do dia dois de junho de 2014, no Núcleo de Licitações e Compras, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 5.798 de 09 de janeiro de 2014.

O representante legal da empresa Senidi Distribuidora Ltda – ME questionou, no dia da abertura dos envelopes de habilitação, sobre o CNPJ da empresa Loja Elétrica Ltda, uma vez que em cada Certidão requerida no edital consta dois números diferentes, quais sejam: 17.155.342/0010-74 e 17.155.342/0001-83.

A Comissão decidiu suspender a presente sessão para que o jurídico analise em conjunto com a equipe de Licitações e Compras os documentos de habilitação.

Pois bem, após a análise, o jurídico e a Comissão manifestaram no sentido de habilitar todas as empresas participantes, uma vez que as Certidões referentes à Dívida Ativa da União, a de Contribuição Previdenciária e a de Débitos Trabalhistas, são válidas para a matriz inclusive para todas as suas filiais, encontrando-se assim revestidas de legalidade.

Assim, determino que tal decisão seja publicada no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, bem como no site de Sete Lagoas ([www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)), abrindo-se, desta forma, prazo para interposição de recursos.

Caso os licitantes renunciem o prazo para interposição de recursos, deverão encaminhar a este Núcleo de Licitações e Compras o devido termo de renúncia, ficando desde já designada a data de 10/06/2014 às 14:00h, se não houver recursos, para a abertura das propostas comerciais.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 03 de junho de 2014

Número 279

Em nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Evanilda dos Reis Marques** – 1ª Secretária

**Joseanne Aparecida Pereira** – 2ª Secretária

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor de Licitação e Compras

### **PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONVITE DE Nº 84/2014.**

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, nos autos do Convite nº 84/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para montagem e confecção de divisórias, painel celular, vidro incolor (próprio para divisórias) instalados e barra de alumínio para confecção de rodapé, que foram abertos, em 27/05/2014, os envelopes de habilitação das licitantes Vidraçaria Minas Gerais Ltda., Gama Luz Comercio de Materiais Elétricos Ltda., Escritorial Móveis Ltda., MGV Construção Ltda. – EPP, Diviplan Forros e Divisórias Planejadas Ltda. Registra-se que a licitante Escritorial Móveis Ltda., manifestou a intenção de recorrer em relação à decisão que culminou sua inabilitação. Venho através deste informá-los que o prazo para interposição de recurso em relação à fase de análise da documentação transcorreu em branco.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### **CONVOCAÇÃO – CONVITE DE Nº 84/2014.**

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, nos autos do Convite nº 84/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para montagem e confecção de divisórias, painel celular, vidro incolor (próprio para divisórias) instalados e barra de alumínio para confecção de rodapé, convoca os licitantes para abertura dos envelopes contento a proposta comercial a ser realizada no dia 05/06/2014 às 09h: 00min.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### **AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014.**

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de **Pregão Presencial nº 39/2014**, cujo objeto é aquisição de veículo tipo van, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 17/06/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 17/06/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

**Vinicius Barroso Andreato** – Pregoeiro.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 03 de junho de 2014

Número 279

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>